

Parecer - 02 - CDC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   06   2017	15h	ORDINÁRIA	82

Item nº 190:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.292, de 2016, de autoria do Deputado Lira, que "cria norma para o serviço de entrega de alimentos de consumo imediato no âmbito do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Defesa do Consumidor e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar em plenário sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

**DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 1.292, de 2016, de autoria do Deputado Lira, que "cria norma para o serviço de entrega de alimentos de consumo imediato no âmbito do Distrito Federal".**

**No âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, somos pela aprovação do referido projeto de lei.**

**PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE)** – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.